

PROJETO DE LEI Nº 012/2018

Súmula: Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Irati à Senhora Lenita Ruva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Benemerita do Município de Irati à Senhora **Lenita Ruva**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade iratiense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser convocada por seu Presidente.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Irati, em 06 de junho de 2018.

HELIO DE MELLO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A honraria proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem à Senhora Lenita Ruva, mulher de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando Lenita Ruva, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 06 de junho de 2018.

HELIO DE MELLO

Vereador